

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Assistência Farmacêutica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 151	02	1/5	Nov./2025	Ago./2027
ATENDIMENTO CLÍNICO FARMACÊUTICO				

1. INTRODUÇÃO

A consulta farmacêutica é um serviço essencial para a promoção do uso racional de medicamentos, contribuindo para a segurança, eficácia e adesão ao tratamento dos pacientes. Na rede municipal de saúde, esse atendimento assume um papel fundamental no suporte ao cuidado integral, oferecendo orientação personalizada, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento farmacoterapêutico, garantindo a qualidade do atendimento, a comunicação eficaz entre profissionais de saúde e o fortalecimento do vínculo com o usuário, promovendo a melhoria dos resultados terapêuticos e a humanização do serviço público.

Consulta farmacêutica, instruções sobre agendamento, triagem, como realizar abordagem e proceder a consulta, registro e acompanhamento de pacientes.

2. OBJETIVO

Tem como principal objetivo padronizar o acompanhamento do paciente, promover o uso racional de medicamentos, realizando acompanhamento farmacoterapêutico, promovendo intervenções e orientações para melhorar a adesão ao tratamento, otimizando os resultados terapêuticos e contribuindo para a melhoria da saúde e qualidade de vida, visando um atendimento mais seguro e com comunicação eficaz sendo de fácil acesso para o usuário.

3. ABRANGÊNCIA

Aplica-se aos farmacêuticos atuantes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), bem como à equipe multiprofissional responsável pelo agendamento e recepção dos pacientes.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Assistência Farmacêutica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 151	02	2/5	Nov./2025	Ago./2027
ATENDIMENTO CLÍNICO FARMACÊUTICO				

4. RESPONSABILIDADES

Farmacêutico: Realizar a consulta farmacêutica de forma humanizada, atenciosa, promovendo o uso racional e correto dos medicamentos registrando as informações no prontuário eletrônico e acompanhando o paciente conforme necessidade clínica e principalmente promovendo a saúde;

Equipe do serviço de saúde: realizar o agendamento das consultas, orientar os pacientes sobre a consulta e os documentos necessários, e encaminhá-los ao consultório farmacêutico.

5. FREQUÊNCIA

Sempre que necessário, conforme agenda programada e demanda da unidade.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

Jaleco, computador, carimbo, caneta, folha, sistema.

7. PRINCIPAIS PASSOS

Durante a consulta farmacêutica, o profissional deve seguir alguns passos essenciais para garantir um atendimento eficaz e seguro:

7.1 Agendamento

- As consultas serão agendadas por meio da agenda interna do sistema IPM;
- A equipe da unidade é responsável por agendar e orientar o paciente sobre:
 - Levar todos os exames laboratoriais e prescrições médicas do último ano;
 - Levar todos os medicamentos em uso.
- O agendamento deve ser realizado conforme disponibilidade de horários previamente definidos em conjunto com a coordenação da unidade;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Assistência Farmacêutica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 151	02	3/5	Nov./2025	Ago./2027
ATENDIMENTO CLÍNICO FARMACÊUTICO				

- No dia da consulta, o paciente será acolhido na recepção e encaminhado ao consultório farmacêutico;
- Os critérios de seleção são os seguintes: pacientes polimedicados, com dificuldades de adesão ao tratamento medicamentoso ou com dificuldades no controle das patologias crônicas.

7.2 Consulta Farmacêutica

Segue as seguintes etapas :

- Acolhimento do Paciente - O farmacêutico deve se apresentar como profissional de saúde, interessado pelo paciente, agindo sempre de maneira gentil e cordial. Ao farmacêutico cabe expressar o profissionalismo, ser interessado e comprometido com as necessidades do usuário, que precisa se sentir respeitado e aceito. Deve-se realizar um acolhimento humanizado, com escuta ativa e criação de vínculo;
- Identificação do Paciente – É responsabilidade do farmacêutico confirmar a identidade do paciente (no mínimo por 2 identificadores - nome e data de nascimento) no momento da consulta, realizando o cumprimento das metas de segurança;
- Coleta de dados e identificação de problemas - investigação das queixas do paciente, dos medicamentos em uso, adesão terapêutica e parâmetros laboratoriais e clínicos. Verificar as prescrições médicas e os exames que o paciente possui. Se necessário, realizar pequenos exames na consulta como: verificar a pressão arterial e a glicemia capilar do paciente. O farmacêutico tem acesso ao prontuário eletrônico e nele pode observar todo o histórico de atendimentos e medicamentos utilizados pelo paciente;
- Intervenções e Plano de Cuidado – conversar com o paciente sobre os problemas identificados quanto à farmacoterapia ou parâmetros bioquímicos e orientar quais mudanças ele deve executar, tanto na utilização dos medicamentos, quanto nas mudanças de hábitos de vida. O farmacêutico



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Assistência Farmacêutica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 151	02	4/5	Nov./2025	Ago./2027
ATENDIMENTO CLÍNICO FARMACÊUTICO				

poderá solicitar exames laboratoriais, quando necessário, para acompanhar os parâmetros laboratoriais. Definir metas terapêuticas a serem alcançadas. Se necessário, o paciente poderá ser encaminhado a outros profissionais dos serviços de saúde;

- Fechamento da consulta – reforçar as orientações principais, definir a periodicidade e o agendamento de retorno, quando necessário encaminhar a outro profissional e realizar algumas adequações ao tratamento mandar as informações e solicitações por carta ao profissional podendo seguir o modelo padrão que consta no POP de prescrições.

7.3 Registro/armazenamento das Informações

O registro das consultas será realizado no prontuário eletrônico no sistema IPM que é utilizado na prefeitura de Araucária. Todos os profissionais de saúde terão acesso às informações inseridas no prontuário.

7.4 Acompanhamento dos Pacientes

Após a consulta, agendar o retorno conforme necessidade clínica ou metas terapêuticas estabelecidas. No retorno, avaliar o cumprimento das metas e revisar o plano de cuidados. Se necessário, redefinir metas e ajustar o tratamento.

8. FATORES DE RISCO DO POP

Biológico.

9. REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução 585 de 28 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências Disponível em. Acesso em 06 nov. 2020



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Assistência Farmacêutica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 151	02	5/5	Nov./2025	Ago./2027
ATENDIMENTO CLÍNICO FARMACÊUTICO				

10. ANEXOS

Não se aplica.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Elaboração do POP
01	N/A	Revisão de POP
02	N/A	Revisão de POP

12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Marion Thiessen Helrighel 06/11/2020	Marion Thiessen Helrighel 06/11/2020	Coordenação da Assistência Farmacêutica
01	Marion Thiessen Helrighel e Jessica Aparecida Oliveira da Luz 28/08/2024	Marion Thiessen Helrighel 02/01/2025	Coordenação da Assistência Farmacêutica
02	Isabella Fruet Denis 30/09/2025	Marion Thiessen Helrighel 02/10/2025	Coordenação da Assistência Farmacêutica Conforme Processo Administrativo nº 66997/2024

Assinado digitalmente por:
**MARION THIESSEN
HELRIHEL**
028.502.699-21
23/10/2025 15:50:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

